

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 025/2021 FMS**

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 505.535.2 SDS – PE e como **CONTRATADA** a Empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 26.605.573/0001-32**, com sede na Rua Francisco Portugal, nº 202, Loja 01, Salgado Filho, Aracaju - SE, neste ato, representada pela **Sra. Luciana Bastos Almeida**, portadora do CPF: 014.220.035-23 e do RG 3.054.623-0 SSP/SE, residente e domiciliada na Av. Francisco Porto, Cond. Viladoro nº 239, Ed. Ouro Verde, Apto 403, Bairro Grageru, Aracaju - SE, de acordo com o **Processo Licitatório nº 013/2021** modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2021** do tipo **“menor preço”**, sob o regime de empreitada por preço unitário nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes sob o esteio da **Lei nº 8.666/93**, e sob as cláusulas e condições a seguir expressas, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PREÇO**

Como contraprestação a prestação de serviços do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 2.632,16 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	APTAMIL PEPTI	Danone	LATA 800g	17	R\$ 99,99	R\$ 1.699,83
16	NUTILIS	Danone	LATA 300g	7	R\$ 83,99	R\$ 587,93
28	MILNUTRI COMPLETE	Danone	LATA 400g	10	R\$ 34,44	R\$ 344,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.632,16</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de nº 025/2021 - FMS, cujo objeto, é a Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim (PE), 05 de novembro de 2021.

**SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Contratante

**CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 26.605.573/0001-32**  
Contratada

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF:

CPF: